

# O Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS: uma análise dos seus objetivos, inovações e o financiamento de energias renováveis

**Patrícia Nasser de Carvalho (1), Roberta Rodrigues Marquesda Silva (2) e Bruno Gonçalves Dias (3)**

1 - Professora Adjunta do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

2 - Professora Adjunta do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (UFF) e pesquisadora do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas, Estratégia e Desenvolvimento.

3 - Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

## Introdução

Formado entre 2009 e 2011 por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, o BRICS foi inicialmente constituído com o propósito de reformar a arquitetura financeira internacional e proporcionar posições políticas de maior importância na ordem internacional a seus integrantes. O grupo foi formado na esteira das consequências da crise econômica internacional, iniciada em 2007/2008, tendo como características comuns o fato de seus países-membros serem economias emergentes de grande extensão territorial e potencial de crescimento econômico. Após mais de dez anos desde a sua formação, entre seus principais alcances estão uma instituição com o objetivo de mobilizar recursos para financiar projetos nos países do BRICS e em países emergentes e em desenvolvimento, e um mecanismo com a função de prover recursos temporários aos membros do

agrupamento que enfrentem pressões em seus balanços de pagamentos, respectivamente, o *New Development Bank* (NDB) (ou Novo Banco de Desenvolvimento) e o Arranjo Contingente de Reservas (ACR).

O NDB e o ACR foram criados em 2014, a partir de acordos constitutivos dotados de mecanismos vinculantes entre suas partes. Sua constituição, pois, é diferente do próprio tipo do processo de formação do BRICS, que foi originado como um arranjo político pouco institucionalizado e flexível, sem contar com um pacto oficial de fundação, pautando-se, assim, essencialmente nas metas apresentadas nas declarações resultantes dos encontros anuais de cúpulas. Ambos representam a possibilidade de o BRICS marcar um ponto de inflexão na sua atuação internacional.

Este artigo se debruça sobre a análise do NDB. Também conhecido como Banco do BRICS, o NDB é

considerado um novo banco multilateral de desenvolvimento (BMD), por ter sido institucionalizado recentemente, com o objetivo de financiar projetos de longo prazo nas áreas de desenvolvimento econômico e social e na geração de renda (WANG, 2017). Sua ênfase está no financiamento de projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentáveis dos seus países-membros, com destaque para o tema energias renováveis. Essas são matérias estratégicas para o BRICS desde que encontros de mais alto nível político começaram a acontecer, em 2009. Tendo em vista que, em 2015, diversos países do mundo – entre eles, os membros do BRICS – comprometeram-se a cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), questões relacionadas à sustentabilidade se tornaram um tema ainda mais relevante na agenda de negociações do grupo, e a energia renovável sedimentou-se como uma matéria essencial para a consecução dos ODS e diretamente relacionada à promoção do desenvolvimento e crescimento socioeconômico individual e mundial.

Diante desse contexto, a hipótese desse trabalho é que o NDB inova ao eleger seus projetos financiamento em infraestrutura sustentável, com foco em energias limpas e renováveis, por meio de investimentos compatíveis com o conceito de “economia verde”, os quais perfazem parte significativa do seu orçamento, em comparação a

outros bancos de desenvolvimento. Cerca de um quarto dos recursos aprovados pelo banco se destinam a esse setor atualmente (NDB, 2020c), um percentual expressivo, ainda que distante da previsão original de destinação de 60% dos recursos para a área de energias renováveis (NDB, 2016a). Ademais, o NDB é o único BMD que destaca a categoria “energia limpa” na discriminação temática do seu portfólio e procura emitir títulos destinados ao financiamento de projetos de infraestrutura sustentável na moeda de um de seus membros.

Por meio de uma pesquisa comparativo-explicativa e documental, e considerando a importância do desenvolvimento sustentável nos projetos de infraestrutura do NDB, ao analisar as inovações trazidas pelo banco, admitido aqui como um novo BMD, este artigo procura identificar a importância da temática energias renováveis para a atuação internacional do BRICS. A finalidade da pesquisa é verificar como a inserção inovadora desse tema na agenda do NDB marca um ponto de inflexão da atuação do BRICS como um arranjo político reformista e um polo de poder emergente na ordem internacional, a despeito das diferenças de interesses e da heterogeneidade de seus membros.

Buscando examinar os objetivos, as inovações e as formas de financiamento do NDB, este artigo está organizado da seguinte forma: na primeira seção, é feita uma breve

caracterização da trajetória institucional do BRICS, suas propostas e ações à luz das transformações observadas na ordem internacional, desde quando foi criado, em 2009. Na segunda parte, é realizada revisão da literatura a respeito dos BMDs, a fim de identificar suas inovações e discutir suas propostas, relacionando-as com os compromissos assumidos por diversos países do mundo com relação aos ODS da Agenda 2030 da ONU. Na sequência, os objetivos e inovações institucionais do NDB são abordados no que refere aos temas sustentabilidade, mudanças climáticas e energias renováveis, uma vez que o banco foi criado para ser uma instituição com atuação focada em projetos de infraestrutura compatíveis com o conceito de desenvolvimento sustentável. A quarta parte traça o histórico do tema desenvolvimento sustentável na agenda dos países do BRICS, desde a criação do BASIC, coalizão temática da área ambiental, formada em 2007 pelos países integrantes do BRICS com exceção da Rússia, e avança na análise ampla dos projetos do NDB na área de energias renováveis, relacionando-os aos seus desdobramentos na política internacional. A última seção, antes da conclusão, analisa documentos e relatórios, comparando dados e informações, de modo a evidenciar os propósitos e ações inovadoras do NDB.

## **1. A formação do BRICS, suas propostas e ações**

O BRICS é um grupo que reúne

Grandes países emergentes, denominados, ao longo da década de 1990, de “países-monstro”, “países-baleia”, “Estados-pivô”. Antes de ser um grupo político, o acrônimo BRIC, constituído por Brasil, Rússia, China e Índia, cunhado em 2001 pelo britânico Jim O’Neill, economista da instituição financeira Goldman Sachs, a partir do seu estudo sobre países com grande extensão territorial e forte potencial de crescimento econômico, ganhou atenção da mídia. À época, essas economias representavam 25% do PIB e 45% da população mundial, e previa-se que, juntas, elas suplantariam o tamanho das economias do G7 em 2035 (O’NEILL, 2001). Dadas as suas características comuns, essencialmente ligadas a desempenho econômico, tamanho, influência regional e vontade comum de mudar a distribuição de poder global (HURRELL, 2013), em 2006, os Ministros das Relações Exteriores desses países se encontraram na Assembleia Geral da ONU, na qual expressaram suas intenções de manter relações cooperativas entre si.

Na reunião do G20, ocorrida em 2009, quando os líderes das 20 maiores economias do mundo procuravam alcançar soluções coordenadas para combater os efeitos da crise financeira internacional, iniciada nos Estados Unidos anos antes (2007/2008), as posições de Brasil, Rússia, China e Índia se apresentaram mais convergentes na intenção de reformar a arquitetura financeira internacional. Convidados a participar desses encontros do G20,

os países que compunham o acrônimo BRIC mostraram que se sentiam prejudicados pela volatilidade do capital, queda nos preços das *commodities* e elevação da taxa de juros. Resistentes às soluções macroeconômicas apresentadas pelos países desenvolvidos, eles se colocaram a favor de reformas das tradicionais instituições financeiras internacionais (Fundo Monetário Internacional - FMI - e Banco Mundial), cujos processos decisórios, segundo a sua visão, ainda refletiam, em boa medida, o *status quo* da ordem mundial liberal do pós-Segunda Guerra (EICHENGREEN, 2014). Os membros do grupo viam as organizações internacionais da área financeira, assim como outras, como extensões das preferências econômicas, políticas e normativas das tradicionais potências mundiais (STEPHEN, 2012).

Nas sucessivas reuniões do G20 pós-crise financeira internacional, os países do grupo BRIC passaram a reivindicar maior participação na reforma da arquitetura financeira e de outras instâncias deliberativas internacionais, como a ONU (WANG, 2017; KAHLER, 2016). Também manifestaram estar insatisfeitos com a falta de compromissos dos líderes do G20 no sentido de mobilizar investimentos na área de infraestrutura para si e para outros países em desenvolvimento (CHIN, 2014).

Ao mesmo tempo, os países desenvolvidos reconheciam que os problemas financeiros internacionais não poderiam mais ser resolvidos de

forma adequada sem a presença das principais economias emergentes (FLEMES, 2010). Estados Unidos e União Europeia (UE), as duas maiores potências mundiais, enfrentavam grandes dificuldades nos campos econômico e social, ao passo que as economias emergentes demonstravam ter mais condições de recuperação econômica e vontade política de ganhar projeção internacional. Em alguma medida, esse cenário fragilizava a posição hegemônica do centro tradicional de poder mundial, abrindo espaço para a emergência de outros polos de poder.

Portanto, diante das suas capacidades materiais e preferências, e, aproveitando-se da conjuntura crítica aberta pela crise financeira internacional, que afetou as economias desenvolvidas de forma particularmente mais acentuada, os governos de Brasil, Rússia, China e Índia formaram uma coalizão reformista, o BRIC (ABDENUR, 2014(1)), que se reuniu, pela primeira vez, em 2009, na Rússia. A partir daí, os encontros de mais alto nível político na forma de cúpulas foram estabelecidas de acordo com um calendário anual, ocorrendo de forma rotativa em importantes cidades de cada país(2). Nessas cúpulas anuais, o BRIC passou a se organizar não apenas enquanto coalizão que requeria a reforma de instituições internacionais, passando também a estabelecer uma série de acordos de cooperação em áreas como energia, segurança alimentar, saúde, ciência e tecnologia, dentre outras

(SILVA; GOMES, 2019).

Em 2011, o grupo se tornou BRICS com “S”, após a adesão da África do Sul. Dessa forma, o BRICS passava a reivindicar a representação dos países de todo o Sul Global, contando com grandes países representantes da Ásia, América Latina e África(3), na esteira do processo de *outreach* – reuniões com líderes de países das regiões onde se organizavam as cúpula anuais – e “BRICS Plus” – reuniões com líderes de países do Sul Global, não necessariamente localizados nas vizinhanças dos países membros do BRICS – para expansão das relações do grupo com outros Estados e das suas áreas de interesse (RAMOS et al., 2018).

Portanto, de início, o principal objetivo do BRICS era discutir a situação da economia global e pensar o processo de reformas das instituições financeiras internacionais, de forma a ampliar a participação das economias médias e emergentes no sistema de governança global, composta pelas organizações intergovernamentais formais e por uma variedade de atores não estatais e instituições informais(4) (KAHLER, 2013), sendo que sua dinâmica de funcionamento interno consistiu na formação de um arranjo pouco institucionalizado, flexível, sem contar com acordo constitutivo, secretariado ou sede. O BRICS pretendia, ainda, tornar essas organizações internacionais mais representativas, fortalecendo o papel, os direitos, as responsabilidades e a influência dos países emergentes e em

desenvolvimento, sem confrontar os alicerces fundamentais da ordem mundial liberal: o multilateralismo, os princípios da economia aberta e globalizada e a jurisdição internacional (TYLER; THOMAS, 2014), ou as próprias instituições internacionais existentes.

O arranjo tampouco tinha a intenção de se contrapor ao G20 (KAHLER, 2016), pois seu objetivo era alavancar o poder de barganha dos países que o compunham a partir de uma ação coordenada nas negociações internacionais. Logo, o BRICS foi formado como um fórum de cooperação para acelerar as reformas em curso das organizações internacionais (HELDT; MAHRENBACH, 2019) e sua estratégia se pautou no processo de barganha na ordem mundial por posições políticas de maior importância de seus membros (NARLIKAR, 2013), comprometendo-se com o multilateralismo e a busca por uma governança global mais democrática (HURRELL, 2013).

Desde o início, os resultados dos compromissos conjuntos foram externalizados nas declarações finais apresentadas no desfecho das cúpulas presidenciais. Seu engajamento com o fortalecimento da cooperação para sua maior projeção implicou na formação de uma ampla agenda negociadora, incluindo temas como educação, mudanças climáticas, energias renováveis, recursos hídricos, ciência e tecnologia e intervenções humanitárias (SILVA; GOMES, 2019), além de outros

imperativos para promover o desenvolvimento dos seus integrantes. Concebido originalmente como um grupo compacto e restrito, no processo de sua criação, os membros do BRICS pensavam que incentivos objetivos para a cooperação poderiam lentamente criar laços práticos que aprimorariam o engajamento entre si.

Ocorreram, paralelamente às cúpulas, reuniões de representantes ministeriais sobre diferentes assuntos. Dezenas de encontros simultâneos entre integrantes de alto escalão dos governos e membros da sociedade civil também se tornaram vigentes, além de terem sido criados *think tanks* e um fórum parlamentar. Ultrapassando os limites da cooperação estritamente interestatal, esses canais criavam espaço para que a extensa agenda de negociações rendesse muitas declarações de comprometimento e a assinatura de acordos.

Na área de segurança internacional, por exemplo, foram feitas referências oficiais à necessidade de manter a paz sustentável, sendo que na cúpula de 2016 foi apresentado em documento reivindicação da reforma do Conselho de Segurança da ONU, que justificasse a inclusão de todos os membros dos BRICS (JETSCHKE; ABB, 2019). Na temática econômica, o Fórum Empresarial do BRICS, concebido em 2010, a assinatura do Memorando de Entendimento para a Cooperação Técnica entre Agências de Crédito e Garantias às Exportações do BRICS, em 2014, e no ano seguinte, o

aprofundamento do diálogo entre as “Agências de Crédito às Exportações dos BRICS” na VII Cúpula de Ufá, são exemplos do empenho dos membros do grupo com seus compromissos firmados. Na área social, tanto o *Civil BRICS*, organizado pelos governos, como o *People’s Forum on BRICS*, planejado em 2016 por movimentos sociais e organizações não governamentais se destacaram, para além do *Academic Forum*, formado para promover debates entre expertos em áreas diversas, em curso anualmente desde 2010. No âmbito político, o adensamento do diálogo com países da Eurásia e com a Organização de Cooperação de Xangai a partir de 2015, ilustram como exemplo a ampliação das relações políticas do BRICS e influência mais global do grupo (RAMOS et al., 2018). O BRICS também procurou aumentar a eficiência da sua ação coletiva, a partir da utilização de planos de ação, prestação de contas e criação de mecanismos próprios de consulta, como um projeto de cooperação em saúde em relação às doenças negligenciadas pelas multinacionais da indústria farmacêutica, de 2015, e manifestações conjuntas para o monitoramento do protecionismo global, iniciadas em 2017.

De fato, as parcerias entre os membros do BRICS foram aprofundadas, sobretudo nos primeiros dez anos, tornando real a ideia lançada em 2009. Seus membros procuraram adotar uma posição pragmática e

estratégica, e continuaram persistindo na necessidade de mudanças no sistema de tomada de decisões nas organizações internacionais, de modo a acomodar de maneira mais equilibrada e inclusiva seus interesses e dos demais países em desenvolvimento em consonância com a sua realidade. Repetidamente, o BRICS procurou conferir mais voz às potências não ocidentais tradicionais e ao mundo em desenvolvimento (FLEMES, 2010).

Para isso, também durante a primeira década, fruto da ampla e concreta agenda de cooperação, foram criadas duas instituições formais, com acordos constitutivos e dotados de mecanismos vinculantes entre as partes que o compõem: o NDB e o ACR, ambos em 2014. Respectivamente, tanto o banco quanto o arranjo representaram a possibilidade do BRICS marcar um ponto de inflexão de sua atuação como arranjo político, visto que o grupo demonstra sua capacidade de criar novas instituições, com formato próprio e eficiente, as quais ele mesmo pode gerenciar, sobretudo porque as reformas do FMI e do Banco Mundial, há muito pendentes, embora acontecessem, não estavam a contento. Por outro lado, após uma década, a alta performance das economias do BRICS, de modo geral, mostrava desempenho menos positivo e estável do que nos primeiros anos da sua existência. Embora tenham se mostrado resilientes aos choques imediatos provocados pela crise financeira global de 2007/2008, desde 2013 o desempenho econômico dos

membros dos BRICS era menos estável (COOPER, 2017) e, em certos casos, como da África do Sul e do Brasil, menos positivos e promissores do que no momento em que o arranjo BRICS foi formado.

Ademais, na ausência de regras vinculantes dos membros aos compromissos firmados pelos representantes do BRICS nas reuniões deixou em aberto qual seria a sua importância, uma vez que o grupo ficou dependente dos interesses dos governos de momento e da sua capacidade de coordenação das identidades nacionais (STUENKEL, 2017). Realidades econômicas, sociais e culturais tão distantes tornavam a tarefa de sincronia de posições e de ações entre os cinco países bastante difícil, desafiando que o conjunto passasse de formas declaratórias.

## **2. Os novos BMDs**

O NDB surge no contexto de um sistema formado por diversos novos BMDs, nos quais países em desenvolvimento são os principais mutuários. Os BMDs podem ser definidos como instituições financeiras com o objetivo de fornecer suporte financeiro e consultoria técnica para países, a fim de promover seus projetos de longo prazo nas áreas de desenvolvimento econômico e social e na geração de renda (WANG, 2017; SHELEPOV, 2017). Uma vez que esses bancos têm grande capacidade de capitalização, devem ser qualificados para atuar como canais de captação de

recursos provenientes de fontes públicas e privadas em condições mais favoráveis que outros intermediários financeiros, viabilizando empréstimos que auxiliem as estratégias desses países (BROCCOLINI et al., 2019). O financiamento proporcionado pelos BMDs também busca cobrir investimentos em setores que podem não ser atrativos para o capital privado porque têm alto nível de risco no longo prazo ou porque o custo é muito elevado (CULPEPER, GRIFFTH-JONES, TITELMAN, 2015).

Entre os anos 1940 e os 1970, para além da reconstrução dos alicerces da ordem mundial liberal e da Europa no pós-Segunda Guerra Mundial, para a qual foi criado o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), em 1944, no âmbito do Sistema de Bretton Woods, os BMDs tinham como função básica proporcionar iniciativas para promover o crescimento econômico de países periféricos do Terceiro Mundo. Por meio da ampliação de investimentos iniciais em projetos de industrialização (sobretudo na área de infraestrutura) e de redução da pobreza, outros BMDs foram criados(5). Entre as décadas de 1970 e 1990, seu papel essencial se modificou e eles passaram a apoiar reformas econômicas guiadas por diretrizes neoliberais, as quais deslegitimaram as políticas desenvolvimentistas e estruturalistas do período anterior(6) (BRESSER-PEREIRA; BECHELAINE, 2019), tendo em vista que seus recursos eram, majoritariamente, provenientes das

grandes potências mundiais tradicionais.

Desde o princípio dos anos 2000, momento a partir do qual as economias emergentes começaram a ganhar cada vez mais importância, e as transformações estruturais em curso na ordem mundial se aceleraram, novas fontes de financiamentos se tornaram necessárias. Ficou evidente a inevitabilidade de que as economias emergentes obtivessem recursos mais volumosos, os quais as deixassem menos dependentes do capital externo e das condicionalidades impostas das instituições financeiras internacionais para a tomada de empréstimos, como havia acontecido entre os anos 1970 e 1980, quando muitos países do Terceiro Mundo vivenciaram a crise da dívida externa. Por outro lado, era imperativo que os novos BMDs fossem mais flexíveis que os antigos para atender à demanda acelerada dos países em desenvolvimento por financiamento, as quais buscavam implementar planos nacionais e regionais de desenvolvimento em bases ajustadas às suas reais circunstâncias e condições de pagamento (GRIFFTH-JONES, 2015).

A literatura sobre os novos BMDs discute seus renovados papéis, funções e importância, basicamente a partir de duas perspectivas. A primeira delas, sobre a qual há mais pesquisas, privilegia a análise do ponto de vista das inovações financeiro-operacionais dos BMDs. Segundo essas investigações, os novos BMDs oportunizam a captação de recursos



financeiros em moeda local pelos governos nacionais e, por isso, também têm mais condições de conceder empréstimos em moeda local, diminuindo riscos de instabilidades macroeconômicas. Isso implica na mudança de estratégia de aprovação de financiamento dos BMDs, os quais até então eram realizados de modo convencional em dólares, e eram repletos de restrições e condicionalidades impostas a países com menor grau de desenvolvimento. Bresser-Pereira e Gala (2018) afirmam que esses países ficavam suscetíveis a desequilíbrios de balança de pagamentos, uma vez que estavam expostos à volatilidade cambial, a altas taxas de juros e à forte apreciação da moeda estrangeira frente à moeda nacional. Na década de 1990, empréstimos e subvenções destinados a projetos de apoio às reformas “voltadas para o mercado” foram aprovados em troca do compromisso dos governos tomadores de empreender novas reestruturações em suas economias. As condicionalidades continuaram sendo características dos financiamentos dos BMDs, assim como o poder decisório proporcional aos aportes individuais a eles destinados.

Wang (2017), Broccolini et al. (2019) e Murphy (2015) também destacam as vantagens potenciais dos novos BMDs. Em moeda local, esses bancos podem captar recursos a custos mais baixos que os bancos tradicionais, alavancando a sua capacidade de capitalização e, dessa forma, emprestar

com mais facilidade e de modo mais barato. Nesse sentido, os novos BMDs conseguem introduzir o que consideram como as “melhores práticas” de tomada de empréstimos e inovar em termos de instrumentos financeiros disponíveis, por terem experiência e expertise técnica para planejamento, capacidade de monitoramento de perto e bons conhecimentos sobre o funcionamento da economia do país. Eles podem realizar parcerias com bancos nacionais de desenvolvimento em regime de cofinanciamento. Ao promover um ambiente de confiança aos investidores, que presumem que haverá mais garantias de retorno, os mercados se tornam mais propícios para atrair capitais maduros (GRIFFITH-JONES, 2015), diminuindo riscos de *default* e ampliando, em contrapartida, a capacidade de alavancagem (GRIFFITH-JONES, 2014).

A segunda perspectiva sobre os novos BMDs destaca a crescente e persistente necessidade dos países em desenvolvimento por investimentos em infraestrutura (SHELEPOV, 2017), especialmente porque a demanda por financiamentos de longo prazo de obras se ampliou muito rápido nas últimas duas décadas. Adicionalmente, as repercussões da crise econômica internacional de 2007/2008 tornaram menos viáveis o financiamento essencialmente feito com recursos públicos ou por meio de dívidas de governos com bancos privados. Assim, os novos BMDs surgiram para preencher o déficit mundial de

de investimentos em recursos, entre 45-60% do total (BHATTACHARYA, ROMANI, 2013). Em 2010, os países que apresentaram altas taxas médias de crescimento econômico (CHIN, 2014).

Wang (2017) e Bresser-Pereira e Bechelaine (2018) recordam que infraestrutura costumava ser prioridade nas decisões de financiamentos dos BMDs, porém, entre os anos 1980 e 1990, o Grupo Banco Mundial(7) e outros BMDs se tornaram um importante instrumento para o cumprimento das diretrizes neoliberais do Consenso de Washington (abertura econômica, privatizações, desregulação comercial e financeira) nos países em desenvolvimento, enquanto do FMI promoveu empréstimos condicionados à realização de ajustes estruturais na economia por meio de poupança externa.

Dados apresentados pelo G24(8) estimaram que serão necessários de US\$ 1 a US\$ 2 trilhões anuais em média em investimentos em infraestrutura para sustentar a trajetória de crescimento dos países emergentes e em desenvolvimento na década seguinte, iniciada em 2011, sendo que o valor total investido em 2012 foi de cerca de US\$ 800 bilhões. O Sudeste da Ásia e o Pacífico, região que inclui a China, será aquela que mais demandará recursos (entre 35 e 50%), divididos nas áreas de eletricidade, água, transportes e telecomunicações. Entre essas, a construção de obras para a geração de eletricidade foi apontada como aquela que mais necessitará de

total (BHATTACHARYA, ROMANI, 2013). Em 2010, os países que compõem o BRICS foram responsáveis por 38,7% dos investimentos mundiais em infraestrutura. O G20 projeta que esta participação alcance 40,6% em 2020, 42,5% em 2030 e 44% em 2040 (NDB, 2020a).

De acordo com essa segunda perspectiva de análise sobre os novos BMDs, a procura por amplos aportes de capital em infraestrutura está ligada à garantia de bens públicos globais que, por sua vez, tem relação com a política internacional. Conquanto os antigos BMDs tenham se concentrado na promoção da estabilidade econômica e financeira dos países, mais recentemente, a reinterpretação dos papéis desses bancos também foi incorporada ao escopo da agenda de cooperação internacional, cujas soluções para os desafios globais – como mudanças climáticas, desastres naturais, epidemias, volatilidade financeira, migração forçada, comércio ilegal e cyberataques – transcendem as fronteiras nacionais. Desse modo, os BMDs devem facilitar o acesso dos países ao financiamento, os quais não geram somente benefícios para o seu desenvolvimento, mas servem ao desenvolvimento global (KAUL, 2017). No caso do financiamento da infraestrutura, ela deve ser adaptada ao conceito de sustentabilidade ambiental e, para isso, a matriz pautada nas energias renováveis é um elemento essencial (GRIFFITH-JONES, 2014).

Em 2015, representantes de países em desenvolvimento – assim como de outros países do mundo –, comprometeram-se a cumprir os ODS da Agenda 2030 da ONU. Os compromissos com os ODS sucederam e ampliaram os oito Objetivos do Milênio (ODM), cujo prazo se encerrou em 2015. As nações interessadas, atuando em parceria colaborativa para implementação deste plano, assumiram na ONU que cumprirão os 17 ODS e as 169 metas até 2030. Questões energéticas estão presentes, de modo transversal, nas metas relacionadas a 5 dos 17 ODS (ONU, 2015), sendo que a sustentabilidade é o mote central:

- “Objetivo 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todo”, o que toca no tema da gestão dos recursos hídricos associados a usinas hidrelétricas;
- “Objetivo 7 – “Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos”, especialmente por meio do acesso à eletricidade gerada a partir de fontes renováveis;
- “Objetivo 9: “Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação”, o que abarca a necessidade de ampliação do acesso à eletrificação rural;
- “Objetivo 11 – “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”, com fomento à

- “adoção de sistemas energéticos verdes” que contribuam para a maior eficiência no consumo energético das cidades;
- “Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos”, o que põe em relevo a necessidade de “limpeza” das matrizes energéticas, de modo a torná-las menos intensivas em carbono.

Em consonância com os ODS, o tema energias limpas e renováveis e segurança energética esteve presente em todas as declarações de cúpula do BRICS (MONTENEGRO, PAIVA, FEITOSA, 2019), com destaque para sua abertura a um diálogo construtivo sobre as formas de lidar com as mudanças climáticas com base no princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas (BRIC, 2009). Pesquisas apontam que a consecução desses objetivos exigirá um enorme volume de recursos, que não poderá ser atendido somente por fontes existentes de financiamento ou pela ajuda oficial ao desenvolvimento (MOHIELDIN, SUBRAMANIAN, VERBEEK, 2018), considerando que sua maior parte (cerca de 70%) ainda é feita com custeio majoritário por parte do setor público de cada nação. Especificamente no que tange às mudanças climáticas, estimativas do G24 apontaram também que elas exigirão entre US\$ 0,3 e US\$ 0,5 trilhão (na mitigação e adaptação) de recursos adicionais anuais em média em investimentos até 2030 por parte

dos países em desenvolvimento (BHATTACHARYA, ROMANI, 2013).

### 3. O NDB: objetivos e inovações institucionais

Embora a reforma das instituições financeiras internacionais e o financiamento em infraestrutura tenham sido incluídos na pauta das reuniões do G20 nos anos subsequentes ao estouro da crise econômica internacional de 2007/2008, os líderes ali reunidos não conseguiram se comprometer com nenhuma proposta. A reunião de chefes de Estados e de governos do G20, realizada em Los Cabos, em 2012, pouco mostrou em termos de compromissos concretos em investimentos em infraestrutura, embora China e Brasil tenham firmado um acordo que permitia a realização de *swaps* de moedas entre os dois países. Por isso, os integrantes do BRICS consideraram a opção de criar um BMD próprio e de forma conjunta para mobilizar recursos a fim de financiar projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável, com início das operações previsto para 2016.

A decisão final pela criação do NDB ocorreu em 2013, na V Cúpula do BRICS, realizada em Durban, e o acordo foi assinado no ano seguinte, na VI Cúpula, em Fortaleza(9). Na ocasião, também ficou acordado que o NDB teria sede em Xangai, além de que o seu primeiro presidente – cargo

rotativo por um período de cinco anos – seria um cidadão indiano. Dessa maneira, Kundapur Vama Kamath, ex-CEO do ICICI Bank da Índia, profissional experiente na área de negócios, foi nomeado o primeiro presidente do NDB, em maio de 2015.(10)

O NDB foi criado para mobilizar recursos destinados a projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável no BRICS e de outras economias emergentes e países em desenvolvimento, de modo a complementar os esforços existentes de instituições financeiras multilaterais e regionais para promover o crescimento e desenvolvimento individual e global. Como objetivos específicos, o NDB nasceu com a função de prover assistência técnica para preparação e implementação de projetos de desenvolvimento sustentável, cooperar com instituições financeiras, governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, públicas ou privadas e ser encarregado da administração de Fundos Especiais destinados a servir a seu propósito (BRICS, 2014). Ademais, o NDB surgiu com o fim de suprir o déficit de investimentos em infraestrutura, que estava acometendo a economia global após a crise financeira internacional (CHIN, 2014).

O NDB simboliza efetivamente uma importante mudança no perfil das instituições financeiras internacionais, à medida que foi delineado e composto por países do Sul Global, e busca contribuir para as transformações

estruturais necessárias por seus membros, a fim de garantir o desenvolvimento econômico de seus membros e não membros de modo inclusivo e sustentável (GRIFFTH-JONES, 2015). Segundo Paulo Nogueira Batista Júnior (2016), vice-presidente do NDB até 2017, o objetivo de fundação do banco também era geopolítico, pois refletia a insatisfação dos BRICS com as instituições multilaterais existentes ao demonstrarem pouca capacidade de se adaptar ao mundo do século XXI. Por conseguinte, o NDB procura conferir maior poder decisório aos países que compõem o grupo BRICS na ordem mundial. Sem ter a pretensão de rivalizar com o Banco Mundial, o NDB seria um “banco de países em desenvolvimento para os países em desenvolvimento” (BATISTA JÚNIOR, 2016, p.181), de modo que não se limitaria à concessão de empréstimos aos seus membros fundadores, mas incluiria países de renda média e renda baixa de diferentes regiões do mundo.

Em termos operacionais, inicialmente foi autorizado o aporte de US\$ 100 bilhões para o NDB, sendo que somente metade foi subscrita no primeiro momento. Foi ainda acordado que essa contribuição seria igualmente dividida entre os 5 membros fundadores dos BRICS, ao invés de permitir contribuições diferenciadas baseadas na capacidade material individual de cada país (GRIFFTH-JONES, 2015) e os pagamentos para integralizar o capital social do banco deveriam ser feitos por cada um deles

em sete parcelas anuais até 2022 (NDB, 2017c). Apesar da grande heterogeneidade entre os membros do BRICS, em tese, a participação acionária do capital exigível seria igual para cada membro, no valor de US\$ 10 bilhões para atingir os US\$ 50 bilhões de contribuição dos seus fundadores – valor considerado plausível diante da capacidade de financiamento de todos, inclusive das economias menores, como a África do Sul. O poder decisório do NDB também deveria ser equilibrado (BRICS, 2014, p. 2), de modo que todos os mutuários teriam o mesmo direito de voto (20%) e nenhum deles individualmente teria direito de veto a alguma decisão.

A igualdade entre os países-membros também se manifestaria na composição do conselho de governos(11), no conselho de administração(12) e na gerência sênior(13) (COOPER, 2017). Nos casos em que não estariam previstas maioria qualificada (dois terços dos votos) ou maioria especial (voto afirmativo de quatro dos cinco membros fundadores mais a maioria qualificada) para a decisão de um determinado assunto, ela seria tomada por uma maioria simples de votos (GONÇALVES et al., 2018). Os Termos, Condições e Procedimentos para Admissão de Novos Membros ao Novo Banco de Desenvolvimento foram definidos em 2017 (NDB, 2017a).

Os artigos do acordo afirmavam que os US\$ 50 bilhões restantes de recursos contariam com a participação de outros países-membros

da ONU (GRIFFITH-JONES, 2015), embora a entrada de novos membros no banco tenha sido vetada até 2022, ano da integralização de metade do capital social por seus membros fundadores (NDB, 2017c). De todo modo, os países integrantes dos BRICS sempre contribuiriam, no mínimo, com 55% do total do capital do banco, os países em desenvolvimento fora do grupo com 25% e países desenvolvidos não mutuários com 20%. O poder de voto de um país membro não fundador nunca poderia ficar acima de 7% do total (BRICS, 2014).

Quando de sua criação, o NDB aspirou a ter uma estrutura mais eficiente e enxuta do que o Banco Mundial, contando com um conselho de administração não residente, que se reuniria trimestralmente para tomar as decisões necessárias, além de comitês de crédito e de investimentos(14) (BRICS, 2014). Ademais, o NDB foi planejado para manter poucos funcionários no seu quadro, em nítido contraste com o Banco Mundial, que à época da criação do NDB tinha mais de dez mil funcionários em mais de 120 escritórios em todo mundo (WANG, 2017). O banco ainda expôs que buscava adotar rigorosamente uma cultura organizacional essencialmente técnica e despolitizada, ou seja, seria um banco de projetos, sem pretensões de exigir ajustes estruturais a governos. Desse modo, os idealizadores do NDB entendiam que suas políticas conseguiriam estabelecer uma forte relação de confiança entre os mutuários e gozariam de boa

reputação entre investidores e parceiros em potencial (MURPHY, 2015).

Além disso, o NDB foi pensado para ser uma plataforma potencial para que os países do BRICS tomassem empréstimos em suas próprias moedas, a fim de evitar situações de vulnerabilidade macroeconômica ao contrair dívidas em moeda estrangeira (WANG, 2017; SEN, 2016). Outra notável característica do NDB, no momento de sua criação, estava no seu objetivo expresso de aumentar sua base de capital por meios inovadores, através da emissão de títulos denominados em moedas nacionais das economias do BRICS, de *swaps* cambiais e “títulos verdes” ou *green bonds* para financiar projetos no setor de energia renovável.(15)

Em resumo, além do caráter inovador do NDB em termos de propostas e modo de operacionalização, chama a atenção o fato de que o banco foi deliberadamente criado para ser um arranjo de governança equitativo e democrático quanto à representatividade e ao processo decisório, em contrapartida às instituições financeiras internacionais existentes, nas quais a participação de seus membros estava diretamente ligada à sua contribuição acionária. A dinâmica do NDB, bem como a do BRICS, requeria, assim, que ocorressem amplos e contínuos processos de negociação, em vez de ser uma mera reação aos interesses e à identidade de um único país ou grupo de países

poderosos (COOPER, 2017), como ocorreu nas fases anteriores dos BMDs.

Com efeito, o NDB marca um novo modelo representativo no sistema de governança global, teoricamente mais democrático, ao mesmo tempo em que é um sinal de que as potências emergentes almejam ter mais legitimidade política para participar da ordem mundial em rápido processo de transformação. No arcabouço de novos “concertos de Estados” (HURRELL, 2013), essas potências desejam cada vez mais ser ouvidas e respeitadas, embora tenham naturezas muito diversas. Logo, apesar das expectativas externas de que o NDB pudesse se converter em instrumento de *soft balancing* do BRICS no sistema internacional (FLEMES, 2010), o discurso das suas lideranças era de que o NDB não teria pretensões políticas, almejando atuar de modo complementar ao Banco Mundial e a outras instituições financeiras internacionais (BATISTA JÚNIOR, 2016; GRIFFTH-JONES, 2014).

Diante da ideia de garantir o equilíbrio entre seus membros no NDB, a China conseguiu a localização da sede do banco em Xangai. A Índia ficou com o primeiro mandato da presidência do NDB. Na distribuição inicial, ao Brasil coube o cargo do primeiro presidente do conselho de administração e a Rússia ficou à frente do conselho de governos (BRICS, 2014). A África do Sul sediou o primeiro escritório regional do banco, estabelecido em Johannesburgo, em 2017. Quanto à

elegibilidade para receber empréstimos, a demanda da China também foi contemplada, uma vez que os demais membros do BRICS concordaram de que seria permitido que o NDB emprestasse para outras economias em nível global. A ideia indiana de que as nações industrializadas poderiam participar do NDB, desde que em proporção da carteira de aportes fosse menor do que dos fundadores, também foi aprovada pelos demais.

Em termos de financiamento da infraestrutura, na esteira da ideia de transição para uma “economia verde”, a promoção do desenvolvimento sustentável, a partir do início, consolidou-se como um dos eixos prioritários do NDB (SUCHODOLSKI; DEMEULEMEESTER, 2018; WANG, 2017; COOPER, 2017), em consonância com os ODS, pautados na necessidade de seus membros de alcançar o desenvolvimento econômico, promover mudanças estruturais em suas economias a fim de diminuir as desigualdades nacionais (GRIFFTH-JONES, 2014, p. 4). Esses objetivos do NDB foram pensados em contrapartida às metas de outros BMDs, como o Banco Mundial, cuja oferta de financiamento se estende uma ampla gama de serviços e temas.

#### **4. Projetos do NDB na área de energias renováveis**

Menos de três meses após a IV Cúpula dos BRICS, realizada em Nova Délhi, em 2012, quando foi proposta a criação do

NDB, ocorreu a Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, que reforçou a centralidade da mitigação das mudanças climáticas na agenda ambiental. Naquele momento, o NDB incorporou, em boa medida, a agenda discutida no âmbito da Conferência, estabelecendo como foco o financiamento de projetos compatíveis com o conceito de “economia verde”, relacionando desenvolvimento sustentável à erradicação da pobreza, mote que havia sido lançado alguns anos antes no bojo da crise financeira de 2007/2008 (ALMEIDA, 2012). Na Rio+20, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) propôs a transição dos países para a “economia verde” como norte do plano de ação de políticas públicas de diferentes países por meio do estabelecimento de metas, incluídas adiante nos ODS da Agenda 2030. Na prática, esse novo modelo de desenvolvimento sustentável se basearia, segundo o órgão, em uma economia “de baixo carbono, com eficiência no uso de recursos e socialmente inclusiva” (PNUMA, 201-).

O BRICS seguiu as diretrizes e aderiu à ideia de transição para a “economia verde” como grupo (NDB, 2017b), estabelecendo como eixo prioritário do NDB o financiamento de projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentáveis (BATISTA JÚNIOR, 2016). Nesse sentido, os projetos avaliados pelo NDB, que começou a operar em julho de 2015, deveriam atender aos

climáticas, conservação de florestas, equidade de gênero, cooperação e disseminação de conhecimento, desenvolvimento inclusivo e gerenciamento de riscos e de impactos ambientais (NDB, 2016b). Além de ser renovável(16), a energia limpa foi considerada pelo NDB uma fonte comercialmente mais viável e eficiente do que a matriz combustíveis fósseis, amplamente mais utilizada no mundo (GRIFFITH-JONES; LEISTNER, 2018).

Nessa linha, a Estratégia Geral do NDB para 2017-2021 (NDB, 2017c) concede destaque ao financiamento de projetos de energia limpa. Além de reiterar o compromisso do banco com a solidariedade financeira, a busca por novos instrumentos de financiamento de projetos, um modelo de gestão menos burocrático e mais flexível que os tradicionais bancos de desenvolvimento, e o respeito à soberania e às prioridades de cada país, a Estratégia destaca:

*“Energia limpa: o NDB apoia a mudança para um caminho de energia mais sustentável por meio de: i) transformação estrutural do setor de energia, em particular através da promoção de tecnologias renováveis emergentes; ii) eficiência energética, incluindo a atualização das usinas existentes, revisão de redes elétricas e técnicas de construção com eficiência energética; e iii) redução da poluição do ar, da água e do solo no setor de energia. Projetos específicos podem incluir: energia eólica offshore, geração distribuída de energia solar, usinas hidrelétricas e sistemas inteligentes de*



*energia urbana. O NDB enfatiza em suas operações a adoção de novas tecnologias inovadoras, como sistemas de armazenamento de energia, smart grids adaptáveis e geração de energia baseada em resíduos sólidos". (NDB, 2017c, p. 20, tradução própria(17)).*

Como forma de marcar a vocação do banco e reforçar que o desenvolvimento da infraestrutura econômica, social e ambientalmente sustentável, ficou decidido que esse seria o principal eixo das operações do NDB nos cinco anos seguintes. Foram autorizados a aplicação de dois terços do contingente total de recursos iniciais para o período 2017-2021 nessa área (NDB, 2017c). Esse compromisso foi reforçado mesmo após as mudanças de governo na África do Sul, Brasil e Índia, as quais aconteceram depois de 2014. Posteriormente, o foco do NDB foi ampliado, passando a abarcar outras áreas compatíveis com os ODS e com o conceito de desenvolvimento sustentável, incluindo a "restauração de ecossistemas, abastecimento de água, reestruturação de irrigação e conservação de energia" (NDB, 2018, p.10).

Efetivamente, a convergência entre os países que compõem o BRICS na questão de mudanças climáticas é anterior ao estabelecimento do NDB. Em 2007, Brasil, África do Sul, Índia e China formaram uma coalizão política temática, o BASIC, durante as negociações ocorridas no âmbito da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima (UNFCCC(18)),

requerendo o reconhecimento da importância dos grandes países em desenvolvimento nas discussões sobre o combate ao aquecimento global. O propósito da UNFCCC era elaborar um documento que propusesse adaptações por parte desses países para cumprir compromissos ambientais relativos ao Protocolo de Quioto, que em 1997 definiu metas de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para os países desenvolvidos, tendo entrado em vigor em 2005.

Apenas a Rússia, considerada uma economia industrializada e, portanto, integrante do Anexo I do Protocolo de Quioto, não fez parte do BASIC, alinhando-se aos países desenvolvidos nas negociações (BRÜTSCH; PAPA, 2013). Diferentemente dos demais componentes do BASIC, aquele país era um grande mercado exportador mundial de matérias primas para produção de energia através de combustíveis fósseis, como petróleo e gás, embora o Brasil também tivesse grande potencial para também se tornar um grande produtor, mas de energia renovável (DOWNIE, 2005). Portanto, as condições de produção de energia e posições divergentes no BASIC refletiam os interesses diversos entre os integrantes do BRICS na questão climática, mesmo antes da formação do grupo.

A coalizão BASIC ganhou destaque durante a rodada de negociações da Conferência das Partes Mudança do Clima (COP-15) da UNFCCC, em Copenhague,

em 2009, ao se contrapor à posição dos Estados Unidos e da UE, os quais requeriam que países em desenvolvimento responsáveis por uma proporção significativa das emissões globais de poluentes, como China e Índia, se comprometessem com metas vinculantes para a sua redução. Em reação, o BASIC adotou uma posição conservadora ao se recusar a assumir compromissos vinculatórios em matéria de mitigação das mudanças climáticas (FRANCHINI; VIOLA, 2019), enfatizando o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas(19), consolidadas vinte anos antes nos documentos da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio'92) (HURRELL, 2013). Dessa forma, o BASIC insistiu no argumento de que as metas estabelecidas para os países em desenvolvimento deveriam ser voluntárias e não obrigatórias.

Sem embargo, o BASIC teve vida curta, pois não foi capaz de se firmar como uma coalizão coesa e propositiva nas rodadas de negociação multilaterais subsequentes em torno da governança climática global, as quais culminaram na assinatura do Acordo de Paris, em 2015, durante a COP-21. Os 195 países-partes da UNFCCC e signatários se comprometeram com as metas definidas nacionalmente – em vez de multilateralmente – para redução das emissões de gases do efeito estufa, mesmo que não tivessem sido aprovadas metas vinculatórias comuns, fosse para países desenvolvidos ou para países em

desenvolvimento. Ainda que não tenha sido estabelecido um acordo vinculatório no âmbito global ou mesmo entre os integrantes do BASIC, a aproximação entre Brasil, África do Sul, Índia e China em torno da questão das mudanças climáticas deixou legados. Depois da reunião de Copenhague, o grupo fortaleceu a cooperação interna e instituiu em reuniões ministeriais regulares (STUENKEL, 2017), convergindo em torno da necessidade de impulsionar a geração de energias renováveis e a promoção de projetos sustentáveis e socialmente inclusivos de infraestrutura e de conservação de recursos naturais, como água e outras matrizes de energia limpas e renováveis. Dessa forma, quando o NDB foi criado, esses países tinham consciência de que deveriam contribuir para mitigar as consequências das mudanças climáticas, uma vez que elas estavam ligadas a forma do uso de recursos, pobreza e desigualdades.

## **5. O NDB no sistema dos novos BMDs: inovações e fragilidades no campo das energias limpas e renováveis**

A fim de analisar o perfil do NDB e verificar se o banco cumpre a promessa de conferir ênfase ao desenvolvimento sustentável e aos investimentos em energias limpas e renováveis, é necessário colocá-lo no seu contexto: o dos grandes BMDs. Originalmente, a pesquisa pretendia comparar os aportes do Banco

de Desenvolvimento (BID), Banco Asiático de Desenvolvimento, Banco Africano de Desenvolvimento, Banco Mundial, além do próprio NDB, na temática energias limpas e renováveis. Como nenhum dos bancos apresentava essas categorias na discriminação do seu portfólio, foi necessário ampliar o escopo da pesquisa em busca de informações próximas que fornecessem a posição desses BMDs sobre investimento em energia e desenvolvimento sustentável ou metas climáticas. Ao comparar dados, também houve esforço de identificar o volume de financiamento aprovado, os desembolsos feitos por cada um dos BMDs selecionados e as inovações.

Em relação ao BID, o documento analisado foi “Banco Interamericano de Desenvolvimento - Relatório Anual: Resenha do Ano 2018”. Não há nele a indicação “energia limpa” ou “energia renovável”, mas foram encontradas informações aproximadas. Em 2018, o BID aprovou projetos que somaram US\$ 13,2 bilhões, sendo que 14,2% do total foi destinado ao setor de energia, o que correspondeu a US\$ 1,87 bilhão (BID, 2018, p. 6). Os desembolsos do banco totalizaram US\$ 9,9 bilhões em 2018, sem que o relatório discriminasse o percentual destinado ao setor de energia. Ainda segundo o BID, 27% dos seus investimentos de 2018 se voltaram para “financiamentos climáticos” (BID, 2018, p.16). No entanto, o relatório não detalha o que o banco entende por “financiamentos climáticos”.

Quanto ao Banco de Desenvolvimento Asiático, o documento “2018 Annual Portfolio Performance Report” apontou que, em 2018, o banco adjudicou contratos na ordem de US\$ 10,2 bilhões e efetuou desembolsos que somados atingiram US\$ 9,2 bilhões. Nesse documento também não há discriminação sobre “energia limpa” ou “energia renovável” nas informações relativas ao portfólio separadas por temas. A referência mais próxima do tema são os dispêndios do banco para o setor de energia, que atingiram a ordem de 24% do total ano de 2018.

No “2018-2020 Work Programme and Budget Document”, documento produzido pelo Banco Africano de Desenvolvimento, as informações mais próximas ao tema “energias limpas” e “energias renováveis” são distintas dos demais bancos. O banco orienta seus investimentos baseados em cinco prioridades: “melhorar a qualidade de vida”; “alimentar a África”; industrializar a África; “integrar a África”; e “iluminar & energizar a África”. A categoria “iluminar & energizar a África” conta com 28% dos investimentos que haviam sido programados para 2018. É interessante notar que no *2019-2021 Work Programme and Budget Document*, divulgado em 2019, o Banco Africano de Desenvolvimento destacou seus investimentos em energia solar, hidrelétrica, eólica e geotérmica, isto é, em energias renováveis, e espera que 16% do previstos para o período

2016-2020 sejam destinados para financiar energias renováveis dentro da meta de 12 bilhões de dólares.(20)

Também foi incluída na análise o “Relatório anual de 2018” produzido pelo Banco Mundial. O Grupo Banco Mundial firmou compromissos na ordem de US\$ 66,86 bilhões em 2018, efetuando desembolsos no valor de 45,72 bilhões de dólares em 2018. O BIRD, seu braço que atua na área de infraestrutura, firmou compromissos que somaram 23 bilhões de dólares e efetuou desembolsos que totalizaram 17,39 bilhões de dólares. No exercício financeiro de 2018, discriminado por setor, é possível identificar que o BIRD firmou compromissos de US\$ 3,08 bilhões na área de energia e extrativismo. No recorte temático, o BIRD considera que 24,5% dos compromissos firmados naquele ano estavam sob a rubrica “Gestão do meio ambiente e dos recursos naturais”, totalizando US\$ 10,4 bilhões (BANCO MUNDIAL, 2018, p. 86).

O NDB disponibiliza suas informações no “*Annual Report 2018: investing for impact*”. Ele é o único dos cinco BMDs que possui a categoria “energia limpa” na discriminação temática do seu portfólio. O investimento em “energia limpa” representa 27% do portfólio do banco. É importante salientar que “energia limpa” não coincide com “energia renovável”: estão incluídos na categoria “investimentos em energia limpa” projetos relacionados a gás natural, que é considerado uma matriz energética de baixa emissão de

carbono – alinhado com o parecer do Acordo de Paris(21). Em 2018, o NDB aprovou um total de empréstimos de US\$ 8,07 bilhões, sendo US\$ 2,18 bilhões destinados a projetos de energias limpas. O total de desembolsos no ano, contudo, foi bem mais modesto, totalizando US\$ 625 milhões destinados a 30 projetos(22). Houve, porém, um aumento expressivo em relação aos anos anteriores: em 2017, os empréstimos aprovados foram da ordem de US\$ 3,42 bilhões, destinados a 13 projetos, e os desembolsos totalizaram US\$ 24 milhões (NDB, 2018, p.34).

O Relatório Anual de 2018 do NDB traz ainda informações importantes sobre as inovações do banco no que diz respeito à fonte de recursos para o financiamento dos projetos aprovados. Nesse ponto, ganham destaque os chamados “títulos verdes” (*green bonds*), emitidos pela primeira vez no mercado chinês em 2016, e denominados em moeda local (renminbi). O prazo de vencimento desses títulos é de 5 anos, com taxa de juros fixa de 3,07% ao ano. A totalidade dos recursos oriundos da sua emissão foi alocada para o financiamento de 5 projetos(23), somando RMB 3 bilhões (cerca de US\$ 436 milhões). O NDB afirma que planeja emitir títulos verdes também nas moedas locais dos demais países BRICS (NDB, 2018).

O Relatório Anual de 2019, “*Investing for Innovation*”, publicado em julho de 2020, revela a significativa ampliação da carteira de projetos do NDB, com a aprovação de 22 novos

projetos, que somam US\$ 7,19 bilhões, o que eleva o total aprovado para 51 projetos, com valor total de US\$ 14,93 bilhões(24). Os desembolsos efetuados em 2019, de US\$ 915 milhões, ultrapassam a soma dos aportes feitos nos anos anteriores. Os desembolsos acumulados desde a criação do NDB somam US\$ 1,54 bilhões (NDB, 2020a).

Além dos projetos em energia renovável, definidos como prioritários no momento de fundação do banco, o portfólio abarca também setores de “transporte, desenvolvimento urbano, reabilitação e restauração ambiental complexa e infraestrutura social.” (NDB, 2020a, p. 3. Tradução própria). Há 14 projetos aprovados na área de energias limpas(25), aos quais se destinam 23,5% dos recursos do banco. Em 2019, o setor de transportes, com 13 projetos aprovados, tornou-se o primeiro destinatário de recursos do NDB, correspondendo a 29,6% do montante de recursos aprovados (NDB, 2020a).

No que diz respeito à distribuição do financiamento entre os países-membros do NDB, 24,8% dos recursos aprovados em 2019 destinavam-se a projetos na Índia, 23,9%, na África do Sul, 20,5% na China, 18,3% no Rússia e 12,5% no Brasil(26). No acumulado, 28,2% dos recursos aprovados são destinados a projetos na China, 27,3% na Índia, 18,2% na Rússia, 16% na África do Sul e 10,2% para o Brasil (NDB, 2020a). Embora não haja informações a respeito do processo decisório em

torno da escolha dos projetos contemplados com financiamento do Banco do BRICS, a alocação dos recursos revela que sua distribuição ocorre de forma razoavelmente equitativa entre os países, à exceção do Brasil(27).

O NDB conta atualmente com a seguinte carteira de projetos aprovados em energia limpa e renovável (2020):**Tabela 1 (nos anexos)**

Cabe destacar também que o NDB tem aprovado o financiamento de projetos nos seus países-membros em moeda local, uma promessa feita no momento da sua fundação, embora estes ainda correspondam a uma parte minoritária do portfólio do banco. Na sua carteira, há projetos cujos valores estão denominados em renminbi (China) e rand (África do Sul), além de dólar, euro e franco suíço. Já no que diz respeito à promessa de maior transparência nos processos, vale destacar que um auditor independente – a Deloitte – é responsável por avaliar as condições financeiras do banco (NDB, 2020a).

Ainda que não seja possível estabelecer parâmetros comuns para a comparação entre os BMDs selecionados no que diz respeito aos compromissos e desembolsos em energias renováveis, a análise dos relatórios permite a construção de um perfil do NDB frente aos demais bancos. Dois pontos se destacam na comparação: a disponibilização das informações e a dimensão dos investimentos em “energia limpa” e a existência de recursos oriundos de

“títulos verdes” para o financiamento dos projetos aprovados pelo banco, para além dos aportes. O fato de que apenas o NDB possui a categoria de “energia limpa” revela a importância que o banco presta ao tema e seu caráter inovador nesse quesito. Ademais, o fato de o banco dedicar quase um quarto do seu portfólio ao tema confirma o nível de importância e comprometimento do NDB com o setor de “energia limpa”.

## **Conclusão**

Após retomar a literatura sobre a trajetória de formação do BRICS e dos seus propósitos, foram identificados, entre as suas principais propostas e ações, a criação de duas instituições formais: o ACR e o NDB, ambas em 2014. Trata-se de mecanismos inovadores, institucionalizados pelo grupo reformista, cujo fim é satisfazer as demandas dos países do Sul Global por financiamento na área de infraestrutura. Inicialmente, essas instituições contemplam apenas os próprios países do BRICS, embora ambas estão abertas à adesão de novos membros.

A criação do NDB, um novo BMD e objeto dessa pesquisa, ocorreu após o enfraquecimento do BASIC, uma coalizão política temática na área ambiental, formada em 2007 para atuação no âmbito das negociações multilaterais sobre mudanças climáticas, e, portanto, antes mesmo da criação do BRICS, pelos mesmos membros, com exceção da Rússia. Por

não ter conseguido se tornar coeso e propositivo o suficiente nas rodadas de negociações multilaterais subsequentes em torno da governança climática global, ainda assim o BASIC deixou legados em termos de cooperação interna e institucionalização de reuniões ministeriais regulares sobre a temática. Anos mais tarde, em 2015, as negociações multilaterais culminaram na assinatura do Acordo de Paris, por meio do qual centenas de países do mundo, incluindo os componentes do BRICS, comprometem-se com metas nacionais para redução das emissões e transição para uma economia de baixo carbono, de modo a mitigar a elevação da temperatura média global. Também foram firmados compromissos no âmbito da ONU em torno da Agenda 2030 e dos ODS, cujo enfoque sobre desenvolvimento contempla aspectos ambientais e sociais, tendo como mote a sustentabilidade. O compromisso do BRICS com os ODS e a Agenda 2030 da ONU é a questão-chave para a análise do NDB, como observado pelo Acordo Constitutivo e a Estratégia Geral do NDB para 2017-2021, os quais enfatizam a necessidade de canalização de investimentos focados na área de infraestrutura e desenvolvimento sustentáveis, com destaque para energias renováveis.

Nota-se que a coincidência temporal da criação do NDB, por um lado, e a assinatura do Acordo de Paris e o estabelecimento das ODS, por

outro, permitiu que o Banco do BRICS, no seu momento fundacional, incorporasse as preocupações com a sustentabilidade ambiental. De fato, a implementação em infraestrutura e a garantia de bens públicos, por intermédio do cumprimento dos ODS da ONU, requer investimentos volumosos, para os quais os BMDs podem desempenhar um papel-chave, sobretudo nos países emergentes e em desenvolvimento.

O NDB vem a preencher a parte destas demandas pelo financiamento de projetos orientados para o cumprimento dos ODS nos países-membros do BRICS e naqueles que venham a integrar o NDB no futuro, destacando-se pelo seu propósito inovador. Sua visão sobre desenvolvimento é compatível com o conceito de “economia verde”, concedendo ênfase a projetos sustentáveis e, neste particular, às energias renováveis. Em razão da sua atuação focada, o NDB se destaca no sistema de BMDs consolidados. A comparação entre os Relatórios Anuais mais recentes publicados NDB e por outros quatro BMDs dos quais fazem parte um ou mais países-membros do BRICS – o BID, o Banco Asiático de Desenvolvimento, o Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Mundial – revela que apenas o Banco do BRICS estabeleceu os investimentos em energias limpas e renováveis como área prioritária para a concessão de financiamento. Além disso, a análise do Relatório Anual de 2019 do NDB, recém-publicado, demonstra que o

volume de projetos aprovados se expandiu, abarcando 51 projetos, sendo 14 deles em energias renováveis, ainda que os desembolsos permaneçam em patamares bastante inferiores ao montante aprovado.

Nessa perspectiva, o NDB simboliza efetivamente uma importante mudança no perfil das instituições financeiras internacionais, à medida que foi delineado e composto por países do Sul Global, e busca contribuir para as transformações estruturais consideradas necessárias pelos seus membros, a fim de garantir seu desenvolvimento econômico e de outras economias emergentes, de modo inclusivo e sustentável (GRIFTH-JONES, 2015). Além disso, ao conferir ao NDB uma estrutura de governança equitativa, a despeito das diferenças entre seus membros, e se dispor a buscar outras inovações de financiamento, o BRICS permite aos países que integram o banco estabelecer agendas próprias e mecanismos autônomos de avaliação de seus projetos de infraestrutura, no sentido de promoção do desenvolvimento econômico e social sob a ótica da sustentabilidade, em consonância com o ODS. Nesse sentido, é possível afirmar que a inserção inovadora do tema infraestrutura sustentável na agenda do NDB marca um ponto de inflexão da atuação do BRICS como um arranjo político global.

O impacto do NDB no futuro depende, porém, do desempenho econômico e das escolhas políticas dos

países-membros do BRICS. Nesse sentido, os ritmos de crescimento econômico diferenciados registrados na última década – com desaceleração do crescimento chinês e indiano e resultados econômicos pífios no Brasil, Rússia e África do Sul – e as mudanças nas orientações políticas nos países do grupo – com quedas presidenciais na África do Sul e no Brasil, eleição de governos conservadores no Brasil e na Índia e a nova forma de governar impressa por Xi Jinping, na China – impactam tanto a prioridade dada ao desenvolvimento sustentável na agenda doméstica dos cinco países como a própria definição das suas agendas de política externa para o BRICS. Além disso, a crise multifacetada ocasionada pela pandemia do Covid-19 – sanitária, econômica e social – tem o potencial para impactar a atuação do BRICS e do NDB. Abre-se, assim, uma agenda de pesquisa importante a respeito do BRICS e do NDB, a ser explorada nos próximos anos.

### **Post scriptum**

Enquanto este artigo foi finalizado, uma crise sem precedentes na história recente abala o planeta: a pandemia Covid-19. A pandemia eclodiu em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China, espalhando-se ao redor do planeta durante o primeiro semestre de 2020. Ao final de julho de 2020, os países-membros do BRICS, à exceção da China, registravam os maiores números de infectados por Covid-19 no mundo,

ordem: Estados Unidos, Brasil, Índia, Rússia e África do Sul). No tocante à letalidade da doença, Brasil (2º) e Índia (6º) constavam na lista dos países com maior registro de óbitos (JOHNS HOPKINS UNIVERSITY, 2020).

Como resposta contracíclica ao choque econômico causado pela pandemia, o BRICS, por meio do NDB, mobilizou recursos para assistência aos países-membros do grupo. O Conselho de Governadores do Banco aprovou a disponibilização de recursos emergenciais que totalizam US\$ 5 bilhões no curto prazo, com a previsão de disponibilização de US\$ 10 bilhões adicionais para a recuperação econômica dos países (NDB, 2020b). Até o momento, China, Índia, África do Sul e Brasil tiveram projetos de assistência emergencial aprovados. Embora os projetos individuais tenham particularidades, destaca-se que, em comum, os desembolsos se destinam ao financiamento dos sistemas de saúde nacionais e ao apoio às redes de seguridade social ou apoio a grupos sociais vulneráveis. Cada país deve receber US\$ 1 bilhão em assistência do NDB, sendo que o aporte destinado à China será feito em moeda local (renminbi) (NDB, 2020c). O volume total de recursos aprovados – US\$ 15 bilhões – não é trivial, equivalendo à somatória de *todos* os projetos aprovados pelo NDB desde a sua criação até 2019.

Do ponto de vista do interesse acadêmico, abre-se, com a pandemia da Covid-19, um choque exógeno que pode levar a realinhamentos no



sistema internacional, sobretudo com relação ao protagonismo da China na ordem internacional, e, conseqüentemente no BRICS, com desdobramentos importantes sobre as prioridades e os desembolsos do NDB. Os aportes aprovados para combate às conseqüências da pandemia do Covid-19 deslocam, em caráter emergencial, a preocupação do banco das questões ligadas à infraestrutura física e às energias renováveis. Deve-se destacar, porém, que os desequilíbrios ambientais têm sido apontados como a causa da disseminação do vírus entre os seres humanos, de modo que a agenda ambiental e, em particular, de combate à mudança climática, se estabelece como central para evitar pandemias futuras.

**Tabela 1**

<b>Nome do projeto</b>	<b>Montante</b>	<b>Montuário</b>	<b>Setor alvo</b>
Projeto de Baterias para Armazenamento (África do Sul)	Até ZAR 6 bilhões (aprox. US\$ 400 milhões)	Eskom	Energia limpa
Esquema de Financiamento de Energias Renováveis Canara (Índia)	US\$ 250 milhões	Canara Bank	Energia renovável
Projeto de Distribuição de Energia Solar Lingang (China)	RMB 525 milhões (US\$ 81 milhões)	China	Energia renovável
Financiamento de Projetos de Energias Renováveis e Linhas de Transmissão Associadas (Brasil)	US\$ 300 milhões	BNDES	Energia renovável
Project Finance para Eskom (África do Sul)	US\$ 180 milhões	Eskom Holdings SOC, Ltd	Energia limpa
Dois empréstimos para EDB e IIB para Nord-Hydro (Rússia)	US\$ 100 milhões	Eurasian Development Bank and International Investment Bank	Energia limpa
Projeto de Energia Eólica Offshore na Baía de Putian Pinghai (China)	RMB 2 bilhões (US\$ 298 milhões)	China	Energia renovável
Projeto de Redução de Emissão de Gases Causadores do Efeito Estufa e Desenvolvimento do Setor de Energia (África do Sul)	US\$ 300 milhões	The Development Bank of Southern Africa (“DBSA”)	Energia limpa
Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Transmissão de Gás Natural em Jiangxi (China)	US\$ 400 milhões	República Popular da China	Energia renovável (sic)
Projeto de Energia Eólica Offshore Guangdong Yudean Yangjiang Shapa (China)	RMB 2 bilhões	República Popular da China	Energia renovável
Projeto de Desenvolvimento do Setor de Energias Renováveis (África do Sul)	ZAR 1,15 bilhões	Industrial Development Corporation of South Africa Limited (IDC)	Energia limpa
Projeto de Desenvolvimento do Setor de Energias Renováveis (Rússia)	US\$ 300 milhões	Eurasian Development Bank (EDB)	Energia (sic)
Projeto de Desenvolvimento do Setor de Energias Renováveis para a REC (Índia)	US\$ 300 milhões	REC Limited	Energia limpa e desenvolvimento sustentável

Fonte: Extraído de NDB (2020c). Tradução própria.

## Notas

1. A natureza e o comportamento do BRICS é objeto de extenso debate na literatura. De modo geral, há consenso em torno da característica reivindicatória do BRICS, mas abundam discordâncias sobre o caráter dela, se oposta ou compatível com a ordem internacional vigente. Uma taxonomia das interpretações sobre o BRICS foi realizada por Silva; Gomes, 2019.
2. Até a presente data, foram organizados as seguintes Cúpulas: Ecatimburgo (2009), Brasília (2010), Sanya (2011), Nova Délhi (2012), Durban (2013), Fortaleza (2014), Ufá (2015), Goa (2016), Xiamen (2017), Joanesburgo (2018) e Brasília (2019).
3. Embora a África do Sul não ocupe mais o posto de maior economia da África – posição ocupada atualmente pela Nigéria -, o país tem registrado, sobretudo no período pós-apartheid, uma posição de liderança diplomática entre os vizinhos.
4. Helmke e Levitsky (2004, p. 727) definem instituições informais como “socially shared rules, usually unwritten, that are created, communicated, and enforced outside of officially sanctioned channels.”
5. Nessa fase, foram criados o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco de Desenvolvimento Asiático, o Banco de Desenvolvimento da América Latina, que nasceu como Corporación Andina de Fomento (CAF), e o Banco Islâmico de Desenvolvimento.
6. Este foi o caso da criação do Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento, fundado em 1991. Seu objetivo era ajudar a desenvolver infraestrutura nas economias europeias (Wang, 2017), para ampliar sua integração econômica entre economias mais e menos desenvolvidas da Europa. Diretamente influenciado por diretrizes neoliberais, as operações Banco, em alguma medida, deslegitimavam as perspectivas estruturalistas de desenvolvimento.
7. O BIRD é uma das instituições que compõem o Grupo Banco Mundial.
8. O G-24 foi formalmente criado em 1972 pelo Grupo dos 77 (G-77), e tinha como foco questões monetárias e de desenvolvimento. Seu objetivo é manter sob revisão a situação monetária internacional e avaliar eventos nesse campo, bem como quaisquer decisões que possam ser tomadas por um único país ou grupo de países no âmbito do FMI.

9. Em 2014 também foi criado o ACR. Ele foi subscrito para prover liquidez oficial temporária em momentos de necessidade de ajustes no balanço de pagamentos para garantir estabilidade financeira das economias do grupo. Sua meta é reforçar a confiança de agentes econômicos mundiais sobre a capacidade do NDB de conter o risco de contágio de eventuais choques externos. Nesse particular, o Acordo que funda do ACR condiciona o acesso aos seus recursos à existência de um acordo em curso com o FMI.
10. Seu mandato à frente do banco se encerrou em julho de 2020, quando foi substituído pelo brasileiro Marcos Troyjo, que, até então, ocupava o cargo de secretário especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais no Ministério da Economia (AGÊNCIA BRASIL, 2020).
11. Composto pelos Ministros das Finanças (ou similar) dos países-membros do BRICS.
12. Composto por Diretores indicados por cada país-membros, para um mandato de dois anos (passível de renovação).
13. Integrada pelo Presidente do NDB e seus quatro Vice-Presidentes.
14. *The General Strategy* aponta que o plano é ter um staff de 150 pessoas em 2017, 220 em 2018, 300 em 2019, 350 em 2020 e 400 em 2021 (NDB, 2017c, p. 28).
15. Tipo de título de renda fixa destinado a para financiar projetos de energia renovável.
16. Destacam-se entre as fontes de energia renovável aquelas com viabilidade econômica (hidráulica e eólica), além da energia solar – a última ainda conta com subvenções estatais para se tornar viável.
17. No documento original: *“Clean energy: NDB supports the shift to a more sustainable energy path through: i) structural transformation of the energy sector, in particular by promoting emerging renewable technologies; ii) energy efficiency, including the upgrade of existing power plants, overhaul of electricity grids and energy-efficient building techniques; and iii) reduction of air, water and soil pollution in the energy sector. Specific projects could include: offshore wind energy, distributed solar energy generation, hydro-power plants and smart urban energy systems. NDB emphasizes in its operations the adoption of innovative new technologies, such as energy storage systems, adaptable smart electricity grids and solid-waste-based energy generation.”* (NDB, 2017c, p.20).
18. Sigla em inglês de *United Nations Framework Convention on Climate Change*.

19. Segundo o Ministério do Meio Ambiente do Brasil: “O princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, afirma que as Partes devem proteger o sistema climático em benefício das gerações presentes e futuras com base na equidade e em conformidade com suas respectivas capacidades. Em decorrência disso, os países desenvolvidos que participam da Convenção devem tomar a iniciativa no combate à mudança do clima e seus efeitos, devendo considerar as necessidades específicas dos países em desenvolvimento, em especial os particularmente vulneráveis aos efeitos negativos da mudança do clima.” (BRASIL, 201-).
20. A maior parte das informações sobre compromissos e desembolsos contida no relatório não está disponível em dólares estadunidenses, o que dificulta a comparação com as operações de outros bancos multilaterais de desenvolvimento.
21. Ponto 70, Declaração da VIII cúpula dos BRICS, Goa (2016).
22. Os projetos de energias renováveis abarcam 1.500 MW de capacidade instalada. A título de comparação, isso corresponde a 10% da capacidade instalada para geração de energia eólica no Brasil atualmente, que é de 15 GW (CANAL ENERGIA, 2019).
23. O relatório não discrimina quais projetos foram contemplados.
24. Um projeto na área de transportes na Rússia foi cancelado.
25. Há um aparente erro na disponibilização de informações sobre os projetos pelo NDB. Embora o Relatório Anual informe que há 14 projetos na área de energias limpas, o site do banco lista apenas 13 projetos neste setor. O projeto de construção de estradas no Distrito de Madhya Pradesh, na Índia, está listado no site como o 14º projeto setor de energias renováveis, mas ele diz respeito, na verdade, ao setor de transportes.
26. A participação brasileira no portfólio do NDB foi reduzida de 19% em 2016 para 9% em 2017 e 8% em 2018, com ligeiro aumento para 10,2% em 2019. É interessante notar que a natureza da demanda brasileira também se modificou. Pela primeira vez, o banco aprovou recursos para um fundo de investimentos *equity*, o Fundo de Investimentos Pátria para Infraestrutura. (NDB, 2020a).
27. Os motivos por trás da posição de *outlier* do Brasil estão além dos limites deste artigo. Por hipótese, é possível afirmar que a retração dos investimentos em infraestrutura no Brasil registrada nos últimos anos se reflete na demanda proporcionalmente menor por financiamento junto ao NDB.

## Referências

- ABDENUR, A. 2014. "China and the BRICS Development Bank: Legitimacy and Multilateralism in South-South Cooperation". *IDS Bulletin*, v. 45, n. 4, 2014, pp. 85-101.
- ALMEIDA, L. 2012. "Economia verde: a reiteração de ideias à espera de ações". *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 26, n. 74, pp.93-103.
- AFRICAN DEVELOPMENT BANK. 2018. *Work Programme and Budget Documents 2018-2020*. Disponível em: <<https://www.afdb.org/en/documents/document/2018-2020-work-programme-and-budget-documents-103540>>. Acesso em: 20 jan. de 2020.
- AFRICAN DEVELOPMENT BANK. 2019. *Work Programme and Budget Documents 2019-2021*. Disponível em: <<https://www.afdb.org/en/documents/2019-2021-work-programme-and-budget-document>>. Acesso em: 26 abr. 2020.
- AGÊNCIA BRASIL. *Marcos Troyjo é eleito presidente do Banco do Brics*. 27 maio 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-05/marcos-troyjo-e-eleito-presidente-do-banco-do-brics>>. Acesso em: 28 jul. 2020.
- BATISTA JÚNIOR, P. N. 2016. "Brics – Novo Banco de Desenvolvimento". *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 30, n. 88, pp. 174-184.
- ASIAN DEVELOPMENT BANK. 2019. *2018 Annual Portfolio Performance Report*. Disponível em: <<https://www.adb.org/documents/2018-annual-portfolio-performance-report>> Acesso em: 20 jan. 2020.
- BANCO MUNDIAL. 2019. *Informe Anual 2018*. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/pt/584141538160814046/pdf/130320-PORTUGUESE-The-World-Bank-Annual-Report-2018.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2020.
- BHATTACHARYA, A.; ROMANI, M. 2013. *Meeting the Infrastructure Challenge: the Case for the New Development Bank*. Presentation at the G24 Technical Committee Meeting, Washington, DC, March 21st.
- BID. 2019. *Relatório Anual de 2018*. Disponível em: <<https://publications.iadb.org/pt/relatorio-anual-do-banco-interamericano-de-desenvolvimento-2018-resenha-do-ano>> Acesso em: 20 jan. 2020.
- BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. 201-. *Compromissos Estabelecidos na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)*. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/component/k2/item/15142-contribui%C3%A7%C3%B5es-para-o-documento-base.html>>, Acesso em: 28 jul. 2020.

- BRESSER-PEREIRA, L. C.; BECHELAINE, C. 2019. Bancos multilaterais de desenvolvimento, novo desenvolvimentismo e financiamento em moeda local. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 39, n. 4 (157), pp. 755-767.
- BRESSER-PEREIRA, L. C.; GALA, P. 2018. Foreign savings, insufficiency of demand, and low growth. *Journal of Post Keynesian Economics*, v. 30, n. 3, pp. 315-334.
- BRIC. 2009. *Comunicado Conjunto dos Líderes dos Países BRIC*, Ecaterimburgo, Rússia, 16 de junho de 2009. Disponível em: <[http://funag.gov.br/biblioteca/download/1035-Debatendo\\_o\\_BRICS.pdf](http://funag.gov.br/biblioteca/download/1035-Debatendo_o_BRICS.pdf)>. Acesso em: 22 abr. 2020.
- BRICS. 2014. *Acordo constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento – BRICS*. Disponível em: <<https://goo.gl/q5jUw>>. Acesso em: 10 abr. 2020.
- BRICS. 2016. *VIII Cúpula dos BRICS: Declaração de Goa*. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/14931-viii-cupula-do-brics-go-a-india-15-e-16-de-outubro-de-2016-declaracao-e-plano-de-acao-de-go-a>>. Acesso em: 20 jan. 2020.
- CHIN, G. T. 2014. “The BRICS-led Development Bank: Purpose and Politics beyond the G20”. *Global Policy*, v. 5, n. 3, pp. 366-373.
- BRICS. 2019a. *Declaração da 11ª Cúpula do BRICS*. Disponível em: <<http://brics2019.itamaraty.gov.br/2-uncategorised/108-declaracao-da-11-cupula-do-brics>>. Acesso em: 28 jul. 2020.
- BRICS. 2019b. *Termo de Referência. Plataforma de Cooperação em Pesquisa Energética do BRICS*. Disponível em: <[http://brics2019.itamaraty.gov.br/images/documentos/ToR\\_ERCP\\_11\\_November\\_2019\\_final\\_version\\_PT.pdf](http://brics2019.itamaraty.gov.br/images/documentos/ToR_ERCP_11_November_2019_final_version_PT.pdf)>. Acesso em: 27 jul. 2020.
- BROCCOLINI, C.; LOTTI, G.; MAFFIOLI, A.; PRESBITERO, A. F., STUCCHI, R. 2019. “Mobilization Effects of Multilateral Development Banks”. *IMF Working Paper*, n. 19/28, 62p.
- BRÜTSCH, C.; PAPA, M. 2013. “Deconstructing the BRICS: Bargaining Coalition, Imagined Community, or Geopolitical Fad?”. *The Chinese Journal of International Politics*, v. 6, pp.299-327.
- CANAL ENERGIA. 2019. *Energia eólica atinge 15 GW em capacidade instalada no Brasil*. Disponível em <<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53096013/energia-eolica-atinge-15-gw-em-capacidade-instalada-no-brasil>>. Acesso em: 26 abr. 2020.
- COOPER, A. 2017. “The BRICS’ New Development Bank: shifting from material leverage to innovative capacity”. *Global Policy*, v. 8, n. 3, Sept., pp. 275-284.

- COOPER, A.; FAROOQ, A. 2015. "Testando a Cultura de Clube dos BRICS: A Evolução de um Novo Banco de Desenvolvimento". *Contexto Internacional*, v.37, n. 1, pp.13-46.
- CULPEPER, R.; GRIFFITH-JONES, S.; TITELMAN, D. 2015. "Bancos multilaterales de desarrollo"; In: OCAMPO, José Antonio (Org.) *Gobernanza global y desarrollo: Nuevos desafíos y prioridades de la cooperación internacional*. 1ª ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, pp. 251-284.
- DOWNIE, C. 2015. "Global energy governance: do the BRICs have the energy to drive reform?". *International Affairs*, v. 91, n. 4, p.799–812.
- EICHENGREEN, B. 2014. "Banking of the BRICS". *Project Syndicate*, Aug 13<sup>th</sup>.
- FEARNSIDE, P. 2007. *Why Hydropower is Not Clean Energy*. Disponível em: <[http://scitizen.com/future-energies/why-hydropower-is-not-clean-energy\\_a-14-298.html](http://scitizen.com/future-energies/why-hydropower-is-not-clean-energy_a-14-298.html)>. Acesso em 02 abr. 2020.
- FLEMES, D. 2010. "O Brasil na iniciativa BRIC: *soft balancing* numa ordem global em mudança?" *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 53, n. 01, pp.141-156.
- GRIFFITH-JONES, S. 2014. A BRICS Development Bank: a dream come true? *UNCTAD Discussion Paper*, n. 215, March 2014, p. 1-18.
- FRANCHINI, M.; VIOLA, E. 2019. "Myths and images in global climate governance, conceptualization and the case of Brazil (1989-2019)". *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 62, n. 2, pp. 1-21.
- GONÇALVES, F.; VERAS, F.; TORRES, G.; GOMES, G.; GOMES, M.; ESTEVES, P. 2018. "New Development Bank". BRICS Policy Center, 4p. Disponível em: <<http://www.bricspolicycenter.org/wp-content/uploads/2017/12/Novo-Banco-de-Desenvolvimento-NBD.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2020.
- GRIFFITH-JONES, S. 2015. "Financing Global Development: The BRICS New Development Bank". *German Development Institute Briefing Paper*, n. 13, pp. 1-4.
- GRIFFITH-JONES, S.; LEISTNER, S. 2018. "Mobilizing capital for sustainable infrastructure: the cases of AIIB and the NDB". *German Development Institute Discussion Paper*, n. 18, pp. 1-46.
- HELDT, E. C.; MAHRENBACH, L. C. 2019. "Rising Powers in Global Economic Governance: Mapping the Flexibility-Empowerment Nexus". *Global Policy*, v. 10, n. 1, pp. 19-28.
- HELMKE, G; LEVITSKY; S. 2004. "Informal Institutions and Comparative Politics: a research agenda". *Perspective on Politics*, v.4, .2, pp. 725-740.



- HURRELL, A. 2013. "Narratives of Emergence: rising powers and the end of the Third World?" *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 33, n. 2 (131), pp. 203-221.
- JOHNS HOPKINS UNIVERSITY. 2020. Coronavirus Resource Center. *Covid-19 Dashboard*. Disponível em: <<https://coronavirus.jhu.edu/map.html>>. Acesso em: 28 jul. 2020.
- JETSCHKE, A.; ABB, P. 2019. The devil in the detail: the positions of the BRICS countries towards UN Security Council Reform and the Responsibility to Protect. In: STEPHE, M.; ZÜRN, M. (Orgs.). *Contested World Orders: Rising Powers, Non-governmental Organizations and the Politics of Authority Beyond the Nation State*, Oxford: Oxford University Press, p. 167-201.
- KAHLER, M. 2016. "The Global Economic Multilaterals: will eighty years be enough?". *Global Governance*, n. 22, pp. 1-9.
- KAHLER, M. 2013. "Rising powers and global governance: negotiating change in a resilient status quo". *International Affairs*, v. 89, n. 3, pp. 711-729.
- KAUL, I. 2017. "Providing Public Goods: what role for the multilateral development banks?". Disponível em: <<https://www.odi.org/publications/10784-providing-global-public-goods-what-role-multilateral-development-banks>>. Acesso em: 10 jun. 2020.
- MOHIELDIN, M.; SUBRAMANIAN, N.; VERBEEK, J. 2018. "Multilateral Development Banks must mobilize private finance to achieve SDGs". In: DESAI, Raj M., KATO, Hiroshi, KHARAS, H.; McARTHURS, J. W. (Orgs). *From Summits to Solutions*. New York, Brookings Institution Press, July 24, pp. 253-270.
- MONTENEGRO, R.; PAIVA, I.; FEITOSA, L. 2020. "O lugar das fontes renováveis no relacionamento do Brasil com os "RICS" na área de energia: uma análise da agenda bilateral e das declarações de cúpula (1990-2018)". *Conjuntura Austral*, Porto Alegre, v.11, n.53, pp.139-160.
- MURPHY, C. 2015. *Developmental revolution or Bretton Woods revisited? The prospects of the BRICS New Development Bank and the Asian Infrastructure Investment Bank*. Overseas Development Institute, London, 35p.
- NARLIKAR, A. 2013. "Negotiating the rise of New Powers". *International Affairs*, v. 89, n. 3, pp. 561-576.
- NDB. 2016a. *President's desk. NDB president: 60% of funding will be for renewables*. Disponível em: <[https://www.ndb.int/president\\_desk/ndb-president-60-funding-will-renewables/](https://www.ndb.int/president_desk/ndb-president-60-funding-will-renewables/)>. Acesso em: 10 abr. 2020.

- NDB. 2016b. *New Development Bank Environment and Social Framework*. Disponível em: <<https://www.ndb.int/wp-content/themes/ndb/pdf/ndb-environment-social-framework-20160330.pdf>> Acesso em: 10 abr. 2020.
- NDB. 2017a. *Terms, conditions and procedures for the admission of new members to the New Development Bank*. Disponível em: <<https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/06/Terms-Conditions-and-Procedures1.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2020.
- NDB. 2017b. *Annual Report 2017: developing solutions for a sustainable future*. Disponível em: <[https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2018/07/NDB\\_AR2017.pdf](https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2018/07/NDB_AR2017.pdf)>. Acesso em: 28 mar. 2020.
- NDB. 2017c. *NDB's General Strategy: 2017-2021*. Disponível em: <<https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/07/NDB-Strategy-Final.pdf>>. Acesso em 28 mar. 2020.
- NDB. 2018. *Annual Report 2018: investing for impact*. Disponível em: <<https://www.ndb.int/ndb-annual-report-2018/>>. Acesso em: 20 de jan. 2020.
- O'NEILL, J. 2001. "Building Better Global Economic BRICs". *Global Economics Paper 66*, Goldman Sachs.
- NDB. 2020a. *Annual Report 2019: investing for innovation*. Disponível em: <[https://www.ndb.int/wp-content/NDB%20Annual%20Report/AR2019\\_UI/downloads/NDB\\_2019\\_ARA\\_1.pdf](https://www.ndb.int/wp-content/NDB%20Annual%20Report/AR2019_UI/downloads/NDB_2019_ARA_1.pdf)>. Acesso em: 29 jul. 2020.
- NDB. 2020b. *New Development Bank Board of Governors statement on response to covid-19 outbreak*. Disponível em: <<https://www.ndb.int/new-development-bank-board-of-governors-statement-on-response-to-covid-19-outbreak/>>. Acesso em: 29 jul. 2020.
- NDB. 2020c. *Approved Projects*. Disponível em: <<https://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects/approved-projects/>>. Acesso em: 19 abr. 2020.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). 2015. *Conheça os novos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>>. Acesso em: 29 jul. 2020.
- PEREIRA, R.A. A.; MILAN, M. 2018. "O Financiamento do Desenvolvimento e o Novo Bando do BRICS: Uma Alternativa ao Banco Mundial?". *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 51, IPEA, p. 13-36.

- PNUMA. 2011. Sobre a economia verde. Disponível em <<https://www.unenvironment.org/pt-br/explore-topics/green-economy/about-economia-verde>>. Acesso em: 25 abr. 2020.
- RAMOS, L. C. S., GARCIA, A. E. S., PAUTASSO, D.; RODRIGUES, F. C. R. 2018. "Adensamento institucional e outreach: um breve balanço do BRICS". *Carta Internacional*, v. 13, n. 3.
- SEN, S. 2016. "The BRICS Initiatives Towards a New Financial Architecture: An Assessment with Some Proposals". *RIS Discussion Papers*, n. 205, pp. 1-16.
- SHELEPOV, A. 2017. "New and Traditional Multilateral Development Banks: Current and Potential Cooperation". *International Organisations Research Journal*, v. 12, n. 1, pp. 127-147.
- SILVA, R; GOMES, E. 2019. "BRICS as a transregional advocacy coalition". *Austral: Brazilian Journal of Strategy & International Relations*, v. 8, n.15, p. 25-44.
- STEPHEN, M. D. 2012. Rising regional powers and international institutions: the foreign policy orientations of India, Brazil and South Africa, *Global Society*, v. 26, n. 3, pp. 289–309.
- STUENKEL, O. 2017. *BRICS e o futuro da ordem global*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- SUCHODOLSKI, S.; DEMEULEMEESTER, J. 2018. The BRICS Coming of Age and the New Development Bank. *Global Policy*, v. 9, n. 4, pp. 578-585.
- TYLER, M.; THOMAS, M. 2014. BRICS and mortar(s): Breaking or building the global system? In: Lo, V. I.; HISCOCK, M. (Orgs). *The Rise of BRICS in the Global Political Economy: changing paradigms?* London, Edward Elgar Publishing, pp. 253–267.
- WANG, H. 2017. "New Multilateral Development Banks Opportunities and Challenges for Global Governance". *Discussion Paper Series on Global and Regional Governance*. Council on Foreign Relations.

## **Resumo**

O artigo tem como objetivo analisar as inovações do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) do BRICS no que diz respeito à ênfase no financiamento de projetos de energias renováveis. Como um novo banco multilateral de desenvolvimento (BMD), o NDB inova ao ter foco no financiamento de projetos de infraestrutura sustentável, que perfazem parte significativa do seu orçamento e têm como objetivo promover o desenvolvimento econômico-social de países em desenvolvimento, além dos próprios membros do BRICS. Para testar a hipótese, são analisadas as inovações trazidas pela NDB à luz da comparação com BMD estabelecidos. Por meio de uma pesquisa comparativo-explicativa e documental, e considerando a importância do desenvolvimento sustentável nos projetos de infraestrutura do NDB, ao analisar as inovações trazidas pelo banco, este artigo busca verificar como a inserção inovadora das energias renováveis na agenda do NDB marca um ponto de inflexão da atuação do BRICS como um arranjo político reformista.

**Palavras-chave:** BRICS; Novo Banco de Desenvolvimento; bancos multilaterais de desenvolvimento; desenvolvimento sustentável; energias renováveis.

## **Abstract**

The article aims to analyze the innovations of the BRICS New Development Bank (NDB) regarding the emphasis on financing renewable energy projects. As a new multilateral development bank (MDB), NDB innovates by focusing on financing sustainable infrastructure projects, which make up a significant part of its budget and aims to promote the economic and social development of developing countries, in addition to their own BRICS members. To test the hypothesis, the innovations brought by NDB are analyzed in the light of the comparison with established multilateral development banks. Through a comparative-explanatory and documentary research and considering the importance of sustainable development of NDB infrastructure projects, when analyzing the innovations brought by the bank, this article seeks to verify how the innovative insertion of this topic in the NDB agenda is a turning point in the performance of the BRICS as a reformist political arrangement.

**Keywords:** BRICS; New Development Bank; multilateral development banks; sustainable development; renewable energy.